



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, inscrito no CNPJ Nº 27.165.562/0001- 41, com sede na Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29.600-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **EDELIO FRANCISCO GUEDES**, portador do CPF Nº 364.080.007-97 e Registro Geral Nº 162.355 - ES, emitido em 18/12/1992, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 10/09/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/09/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 10/06/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/06/2016, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 15/09/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 26/09/2016, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 30/06/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/07/2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 10/08/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/08/2018, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 14/12/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/01/2019 e 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 08/08/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/08/2019, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000004-18.2020.8.08.0001 , e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014:

1.1.1.- A exclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
Isabela Coutinho dos Santos	146.857.147-84	Cartório da 2ª Vara
Mariana Holz Damm	173.785.857 - 69	2ª Vara

1.1.2.- A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
Keomas Leali Pizzol	133.726.437-71	Cartório da 2ª Vara
Luiz Augusto Tesche Ribeiro	151.175.227-02	Cartório da 2ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 23/09/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 016/2014, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

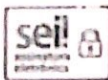
MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

EDELIO FRANCISCO GUEDES
Prefeito de Afonso Cláudio /ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 13/03/2020, às 01:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDELIO FRANCISCO GUEDES**, **Usuário Externo**, em
16/03/2020, às 07:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0362676** e o
código CRC **97B749B6**.

7000004-18.2020.8.08.0001

0362676v9

Resumo de Convênio**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 24 de Março de 2020**Número da edição:** 6120**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000004-18.2020.8.08.0001.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito EDELIO FRANCISCO GUEDES.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

OBJETO: Constitui objeto do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, tem por objeto a exclusão da cessão das estagiárias ISABELA COUTINHO DOS SANTOS e MARIANA HOLZ DAMM e a inclusão da cessão dos estagiários KEOMAS LEALI PIZZOL e LUIZ AUGUSTO TESCHE RIBEIRO, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 16/03/2020, até dia 23/09/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos ao Convênio, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 21 de março de 2020.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.